



EMENDA REGIMENTAL Nº 07/2019

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 9ª Sessão Administrativa Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2019, sob a Presidência do Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), com a presença dos Desembargadores André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e Nery Sá e Silva de Azambuja, presente ainda a representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Candice Gabriela Arosi, ausente, por motivo justificado, o Desembargador Nicanor de Araújo Lima,

DECIDIU, apreciando o PROCESSO 20722/2019, por unanimidade, aprovar a proposta de Emenda Regimental nº 7/2019, nos seguintes termos:

EMENDA REGIMENTAL Nº 7/2019

Acrescenta os artigos 139-G e 139-H ao Regimento Interno deste Tribunal.

Art. 1º. O Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região passa a vigorar com as seguintes alterações:

CAPÍTULO VI-A

DAS SESSÕES ADMINISTRATIVAS VIRTUAIS

Art. 139-G. Admite-se o julgamento em ambiente eletrônico não presencial, por meio de sessões virtuais, para os processos administrativos.

§ 1º. As sessões virtuais serão convocadas pelo Presidente com, no mínimo, 2 (dois) dias úteis de antecedência.

§ 2º. Não serão incluídos em sessões virtuais, ou dela serão excluídos, os seguintes procedimentos:

I - os que tiverem pedido de sustentação oral ou solicitação, formulada pela parte ou pelo Ministério Público do Trabalho, para acompanhamento presencial do julgamento;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

II - os destacados por um ou mais Desembargadores para julgamento presencial, a qualquer tempo.

§ 3º. Os destaques e solicitações constantes do inciso I do § 2º deverão ser apresentados, no máximo, até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário previsto para o início da sessão virtual.

Art. 139-H. Aplicam-se às sessões administrativas virtuais o disposto nos arts. 139-B, *caput*, 139-C, 139-D e 139-F deste Regimento Interno.

Campo Grande, MS, 12 de novembro de 2019.

DESEMBARGADOR AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR
Vice-Presidente
no exercício da Presidência